



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 2.165, de 13 de junho de 2012.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 12 de junho de 2012, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária não contemplada no orçamento:

| | | |
|-----------|-----------------------------|---|
| Órgão | 0603 | Coordenadora de Vigilância em Saúde |
| Função | 10 | Saúde |
| Subfunção | 305 | Vigilância Epidemiológica |
| Programa | 0012 | Promoção e Assistência a Saúde |
| | 10.305.0012.2.044.01.310000 | Manutenção da Coordenadora de Vigilância em Saúde |

Categoria Econômica
3.3.50.43.00 Subvenção Sociais.....R\$ 72.000,00

Total..... R\$ 72.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial fica indicado a anulação da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-----------|-----------------------------|-------------------------------------|
| Órgão | 0603 | Coordenadora de Vigilância em Saúde |
| Função | 10 | Saúde |
| Subfunção | 304 | Vigilância Sanitária |
| Programa | 0012 | Promoção e Assistência a Saúde |
| | 10.304.0012.1.019.01.310000 | Construção de Canil Municipal |

Categoria Econômica
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 72.000,00

Total..... R\$ 72.000,00



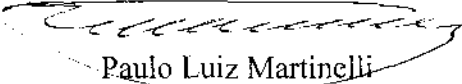
Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual do exercício de 2012, o custo total do programa de governo e da ação governamental.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.



Paulo Luiz Martinelli
Secretário